

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2022

O artigo 2º, inciso V, do Projeto de Lei do Executivo nº 010/2022 – Dispõe sobre os objetivos específicos do Programa Municipal de Educação Integral em escolas de tempo integral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V — Garantir a jornada de trabalho com dedicação integral de 40 (quarenta) horas semanais para a Equipe Gestora e Equipe Docente, bem como para os demais servidores lotados nas Escolas em Tempo Integral do Programa Municipal, sendo admitida a carga horária de 50 (cinquenta) horas.

Aracruz/ES, 28 de março de 2022.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, pois enconta-se em sintonia com a Minuta proposta pelo Conselho Municipal de Educação de Aracruz/ES (CMEA), e que encontra-se instruindo o Projeto de Lei em espeque.

Por todo o anteriormente exposto, apresentamos a presente Emenda Modificativa.

Aracruz/ES, 09 de março de 2022.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - REPUBLICANOS